

Ofício n.º 301/GSC

Unaí (MG), 9 de outubro de 2009.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Zé da Estrada, aprovou na reunião plenária do dia 5 de outubro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela conclusão, no 1º semestre de 2009, do Curso de Direito, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista – Inesc.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora  
Josemary do Amaral Montijo  
Unaí – Minas Gerais